PORTARIA SEEC Nº 059/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Convoca a Professora FATIMA LACERDA DA SILVA CLAUDES, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1°. CONVOCAR a servidora FATIMA LACERDA DA SILVA CLAUDES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Municipal nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de "Professora Itinerante, com 20 (vinte) horas semanais – Educação Infantil " no CMEI – LUIZ PINHEIRO SILVA, no período vespertino, iniciando em 26/07/2022 e findando em 20/12/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2022.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS: Edição nº.: J. 385 Ano: V Data: 26 / 07 / 2032. ASSINATURA DO SERVIDOR

Sandra Inis Pierette Mat 353